



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Declara a “Marcha para Jesus” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife.

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife a “Marcha para Jesus”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Novembro de 2022.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
VEREADORA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica M8-188-1859/224-65. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

Esta Proposta que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife a “Marcha para Jesus”. Trata-se de um evento que ocorre em várias cidades brasileiras e em vários países, organizado por diversas denominações religiosas, o qual reúne milhões de cristãos todos os anos.

A primeira “Marcha para Jesus” ocorreu em 1987, na cidade de Londres, no Reino Unido. Poucos anos depois, o Evento foi expandido para outros países. No Brasil, o primeiro evento ocorreu no ano de 1993, em mais de 100 cidades brasileiras, e foi trazido pelo apóstolo Estevam Hernandes, da Igreja Renascer em Cristo. No Recife, a Comemoração já acontece há mais de 20 anos e, nos últimos anos que antecederam a Pandemia da COVID-19, reuniu centenas de denominações e milhares de fiéis.

Além disso, é importante ressaltar que o Movimento ganhou o seu dia nacional com o advento da Lei Federal nº 12.025, de 3 de setembro de 2009, cuja comemoração ocorre anualmente no primeiro sábado subsequente aos 60 dias após o Domingo de Páscoa.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa reconheça a “Marcha para Jesus” como Patrimônio Cultural Imaterial da nossa cidade, visto que já faz parte da agenda dos cristãos recifenses, os quais, anualmente, reúnem-se em um ato de fé, adoração e exaltação ao “Nosso Senhor Jesus Cristo”.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Novembro de 2022.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
VEREADORA

